



Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA  
Rua- I, nº 101 – Horto Florestal  
37- 3523-2174 – 37- 8851-6681  
[codema@pompeu.mg.gov.br](mailto:codema@pompeu.mg.gov.br)

## DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015

Dispõe sobre a inclusão das  
atividades listadas no anexo  
da DN 74/2004

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Pompéu – CODEMA, no uso de suas atribuições conferidas nos, item 1º e 2º do artigo 2 da lei 1.347 de 31 de maio de 2001 e


Considerando a necessidade de regulamentar as atividades listadas no anexo da DN 74/2004;

### RESOLVE:

Art. 1º - Os empreendimentos e atividades listadas na LISTAGEM DE ATIVIDADES da Deliberação Normativa COPAM 74/2004, em qualquer hipótese, inferior ao Porte/Potencial Poluidor relacionado no ANEXO ÚNICO da Deliberação Normativa COPAM 74/2004 passam a incorporar a Deliberação Normativa 003/2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pompéu –MG, 25 de Novembro de 2015.

  
Hailton Guimaraes Mendes  
Presidente do CODEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	2442 115
Cópia para fins de comprovação que este(a) <u>Deliberação</u>	
foi publicado(e) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de	25 1 11 15 a 25 1 12 15
O referido é verdade dou fé.	
POMPEU,	25 1 11 15
Ass. do Servidor:	<u>Antônio de U.Sa</u>
RG/Matrícula:	31573